PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.691, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.

Dá denominação ao Sistema de Recreio I, localizado no Jardim São Domingos que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de setembro de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 92/96, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Recreio I, localizado no Jardim São Domingos, entre as ruas Dr. Manoel Radamanto Figueiredo Ferraz, Dr. Sylvio Costa Lima e Antonio Rabelo Cysterna, passa a denominar-se **Olga Lima da Silva do Ó.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE SETEMBRO DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica